



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROGRAD N° 22/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
ADENDO 1

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS, nomeada pela Portaria Reitoria n° 1.831/2018, torna público o ADENDO 1 ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2018, regulado pelo Edital Prograd n° 22/2018, nos seguintes termos:

1. As inscrições, por modalidade, e suas situações, constam no Anexo I (retificado) deste Resultado Preliminar.

2. No *item 3* do Resultado Preliminar das Inscrições, publicado em 09/07/2018:

Onde se lê:

Não foram analisadas as inscrições de candidatos de modalidades subsequentes nos cursos em que as vagas foram preenchidas pelas modalidades anteriores, as quais somente serão analisadas nas condições estabelecidas no subitem 5.2 do Edital Prograd n° 54/2018.

Leia-se:

Não foram analisadas as inscrições de candidatos de modalidades subsequentes nos cursos em que as vagas foram preenchidas pelas modalidades anteriores, as quais somente serão analisadas nas condições estabelecidas no subitem 5.2 do Edital Prograd n° 22/2018.

3. Atendendo ao previsto no item 9 do Resultado Preliminar das Inscrições, publicado em 09/07/2018, os casos de inconsistência de dados da publicação, tempestivamente encaminhados pelos candidatos para o endereço eletrônico da Comissão, foram devidamente corrigidos, e aqui publicados:

3.1 Correções de nomes e dados de candidatos inscritos (erro operacional):

Onde se lê:

Direito, Bel.	Karen Alessandra Almeida Canizio	Mod. A	Deferida
Enfermagem, Bel.	Brunna Beatriz Castro de Lima	Mod. A	Eliminada
Enfermagem, Bel.	Wellyngton Luiz Jardimino de Souza	Mod. A	Deferido
Med. Veterinária, Bel.	Jean Paulo Gotelip Cabral (procurador de João Bosco)	Mod. A	Indeferida
Medicina, Bel.	Arthur Gomes Rodrigues Filho	Mod. A	Deferida
Medicina, Bel.	Eudivanio Gonçalves da Silva Santos	Mod. A	Deferida
Medicina, Bel.	Sammya Christina Araújo da Cunha (procuradora de Rosimar)	Mod. A	Deferida
Pedagogia, Lic.	Rhana Keroly Rocha Barroso	Mod. A	Indeferida
Psicologia, Bel.	Davair Lopes Teixeira Júnior (procurador de Mayara)	Mod. A	Deferida

Leia-se:

Direito, Bel.	Karen Alessandra Almeida Canizo	Mod. A	Deferida
---------------	---------------------------------	--------	----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

Enfermagem, Bel.	Bruna Beatriz Castro de Lima	Mod. A	Eliminada
Enfermagem, Bel.	Wellyngton Luiz Gomes de Souza	Mod. A	Deferido
Med. Veterinária, Bel.	João Bosco da Costa Júnior	Mod. A	Indeferida
Medicina, Bel.	Edivânio Gonçalves da Silva Santos	Mod. A	Deferida
Medicina, Bel.	Rosimar Veras Rodrigues	Mod. A	Deferida
Medicina, Bel.	Rubem Artur Gomes Rodrigues Filho	Mod. A	Deferida
Pedagogia, Lic.	Rhanna Keroly Rocha Barroso	Mod. A	Indeferida
Psicologia, Bel.	Mayara da Silva Gomes	Mod. A	Deferida

3.2 Candidato devida e tempestivamente inscrito, mas não incluído por erro operacional:

Direito (CZS), Bel.	Karina Rocha Araújo	Mod. F	Deferida
Direito (CZS), Bel.	Suiane de Lima e Silva	Mod. F	Indeferida – item 3.1 f)
Medicina, Bel.	Maiara Matias de Oliveira Pereira	Mod. A	Indeferida – item 3.1 e), item 3.1 f)

3.3 Candidato devida e tempestivamente inscrito, mas incluído em curso e/ou modalidade diversa por erro operacional:

Onde se lê:

Educação Física, Lic.	Armani de Luca Silverio Holanda	Mod. C	Indeferida – item 3.1 f)
Educação Física, Lic.	Armani de Luca Silverio Holanda	Mod. C	Deferida
Educação Física, Lic.	Rodrigo Oliveira da Silva	Mod. C	Indeferida – item 3.1 e), item 3.1 f), item 3.1 k)
Educação Física, Lic.	Suésley Oliveira de Abreu	Mod. C	Deferida
Educação Física, Lic.	Kharen de Oliveira Sousa	Mod. E	Indeferida – item 1.2 e), 3.1 b)
Educação Física, Lic.	Jairo Alves Batalha	Mod. F	Indeferida – item 3.1 k)
Educação Física, Lic.	Luciano Cristina Rola de Souza	Mod. F	Indeferida – item 3.1 i)
Educação Física, Lic.	Ronaldo Souza da Silva	Mod. F	Deferida
Enfermagem, Bel.	Fernanda Diniz Rodrigues	Mod. D	Análise futura
Medicina, Bel.	Fagney Gomes Pessoa	Mod. E	Análise futura
Medicina, Bel.	Sandra Lopes das Chagas	Mod. F	Análise futura

Leia-se:

Física, Lic.	Armani de Luca Silverio Holanda	Mod. C	Indeferida – item 3.1 f)
Física, Lic.	Armani de Luca Silverio Holanda	Mod. C	Deferida
Física, Lic.	Rodrigo Oliveira da Silva	Mod. C	Indeferida – item 3.1 e), item 3.1 f), item 3.1 k)
Física, Lic.	Suésley Oliveira de Abreu	Mod. C	Deferida
Física, Lic.	Kharen de Oliveira Sousa	Mod. E	Indeferida – item 1.2 e), 3.1 b)
Física, Lic.	Jairo Alves Batalha	Mod. F	Indeferida – item 3.1 k)
Física, Lic.	Luciano Cristina Rola de Souza	Mod. F	Indeferida – item 3.1 i)
Física, Lic.	Ronaldo Souza da Silva	Mod. F	Deferida
Med. Veterinária, Bel.	Fagney Gomes Pessoa	Mod. E	Deferida
Medicina, Bel.	Sandra Lopes das Chagas	Mod. C	Análise futura
Nutrição, Bel.	Fernanda Diniz Rodrigues	Mod. D	Análise futura

3.4 Correções de situação e/ou de motivo de indeferimento (erros operacional):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Ciências Biológicas, Lic.	Bruna Stefan de Oliveira Farias	Mod. A	Deferida
Ciências Econômicas, Bel.	Jose Ordonis Mota da Silva Junior	Mod. A	Indeferida – item 3.1 e), item 3.1 f)
Geografia, Lic.	Gabriel Pereira Gadelha	Mod. C	Indeferida – item 3.1 e), item 3.1 f), item 3.1 k)

Leia-se:

Ciências Biológicas, Lic.	Bruna Stefan de Oliveira Farias	Mod. A	Indeferida – item 3.1 f)
Ciências Econômicas, Bel.	Jose Ordonis Mota da Silva Junior	Mod. A	Indeferida – item 3.1 e)
Geografia, Lic.	Gabriel Pereira Gadelha	Mod. C	Indeferida – item 3.1 e)

4. Das retificações do presente resultado, especificamente para os casos de situação de “indeferido” constantes no presente ADENDO, caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação, a saber, nos dias **13 e 16 de julho de 2018**, no horário das **8h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, a ser protocolado nos seguintes endereços: Campus Universitário de Rio Branco, no Serviço de Protocolo Central, localizado na BR 364, km 04, Bairro Distrito Industrial; ou, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.

5. Para regularização de inscrição indeferida, será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos, conforme item 3.6 do Edital Prograd nº 22/2018.

6. Obedecendo ao que prevê o item 5.2 do Edital, as inscrições de candidatos para o Curso de Bacharelado em Direito de Cruzeiro do Sul compreendidas nas modalidades B a F, mesmo já tendo sido analisadas pela Comissão, serão submetidas à segunda etapa do Processo Seletivo apenas se a modalidade A não preencher o número de vagas.

Rio Branco, 12 de julho de 2018

A Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 1.831/2018